



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**DOD - Documento de Oficialização da Demanda**

**Despesa prevista no PCA**

**1. Unidade Demandante**

ASSEG - ASSESSORIA DE SEGURANÇA.

**1.1 Titular da Unidade Demandante**

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
EMERSON JOSÉ LIMA DA SILVA	JE13341	9306	<a href="mailto:emerson.lima@tre-pe.jus.br">emerson.lima@tre-pe.jus.br</a>

**2. Detalhamento da Demanda**

**2.1 Exercício do PCA**

**2.2 Descrição Sucinta da Demanda**

Necessidade de Prorrogação do Contrato nº 57/2020, que versa sobre a prestação de serviços continuados de operador de monitoramento e videomonitoramento remoto nas dependências deste Regional, com alocação de mão de obra, pelo período de 1º/01/2025 a 31/12/2025, nos termos previstos no Contrato em esquete.

**2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA**

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida

01	Contratação de prestação de serviço continuado de <b>monitoramento e videomonitoramento remoto</b> , com alocação de mão de obra vinculada à categoria de <b>operador de CFTV</b>	CUSTEIO	37	21660	02 POSTOS DIURNOS E 02 POSTOS NOTURNOS	POSTO
----	---	---------	----	-------	--	-------

<b>Valor Total da Demanda Previsto no PCA</b>	R\$ 200.250,25
---	----------------

OBS: Os **postos diurnos e noturnos serão ininterruptos , em escala 12 x 36.**

## 2.4 Alinhamento Estratégico

<b>Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:</b>	OBE05 - APERFEIÇOAR A SEGURANÇA INSTITUCIONAL
<b>Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:</b>	Evoluir a gestão administrativa
<b>Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:</b>	

## 3. Motivação da Demanda

A contratação dos serviços tem como principal objetivo ser um meio de prevenção ao roubo e extravio de bens, além de assegurar a integridade das unidades da Justiça Eleitoral contra ações de perturbação da ordem pública, assim como ser um inibidor de possíveis atos de vandalismo e, em casos de sinistro ou outros incidentes, ser um facilitador na identificação dos envolvidos, pelo qual se dará continuidade no serviço de acompanhamento, aumentando a segurança e melhorando o trabalho de investigação e repressão da criminalidade através da utilização do moderno sistema de monitoramento existente no TRE-PE.

Destaca-se, ainda, a presença dos requisitos necessários para prorrogação (ausência de aplicação de penalidade impeditiva à contratada, boa qualidade dos serviços prestados e vantajosidade na prorrogação da contratação, bem como o interesse da Contratada (2648547).

## 4. Resultados Pretendidos

A presente aquisição persegue os seguintes resultados:

- Possibilidade de monitoramento eletrônico nos imóveis da Justiça Eleitoral, em tempo real , nas localidades em que houver CFTV;
- Propiciar uma maior segurança aos magistrados, servidores e colaboradores deste Regional;
- Garantir a Segurança Patrimonial; e
- Zelar pela Segurança Institucional, em acepção ampla, uma vez que é a primeira condição para se garantir a independência dos órgãos judiciários.

## 5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
DANIELLE BEZERRA DE LIMA	JE 4908	9573	danielle.bezerra@tre-pe.jus.br
RYNAN DE LYRA GALLINDO FILHO	256		rynan.gallindo@tre-pe.jus.br

## 6. Anexos

Não se aplica.

## 7. Aprovação e Assinaturas

*Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.*



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE BEZERRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 02/08/2024, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON JOSE LIMA DA SILVA, Assessor(a) Chefe**, em 02/08/2024, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2648547** e o código CRC **14648768**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**Estudos Técnicos Preliminares**  
**Serviços com Alocação de Mão de Obra**

**1. Análise de Viabilidade da Contratação**

**1.1. Descrição Sucinta do Objeto**

Prorrogação do Contrato n.º 057/20 - prestação do serviço continuado de operador de monitoramento e videomonitoramento remoto, com alocação exclusiva de mão de obra vinculada à categoria de CFTV, pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

**1.2. Unidade Demandante**

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Assessoria de Segurança	ASSEG

**1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD**

Documento de Oficialização da Demanda	2648547
---------------------------------------	---------

**1.4. Requisitos do Objeto**

O serviço continuado de videomonitoramento tem como principal objetivo ser um meio de prevenção ao roubo e extravio de bens, além de assegurar a integridade das unidades da Justiça Eleitoral contra ações de perturbação da ordem pública, assim como ser um inibidor de possíveis atos de vandalismo e, em casos de sinistro ou outros incidentes, ser um facilitador na identificação dos envolvidos, pelo qual se dará continuidade no serviço de acompanhamento, aumentando a segurança e melhorando o trabalho de investigação e repressão da criminalidade através da utilização do moderno sistema de monitoramento existente no TRE-PE.

**1.5. Benefícios Esperados**

Espera-se com essa contratação os seguintes benefícios:

- realizar, em tempo real, o monitoramento eletrônico dos imóveis da Justiça Eleitoral onde houver CFTV;
- auxiliar no controle de entrada e saída de pessoas;

c) possibilitar o pronto atendimento em casos de incidentes;

d) proporcionar um ambiente com maior segurança aos magistrados, servidores e colaboradores deste Regional;

### 1.6. Correlação ou interdependência com outra contratação do órgão

Como a prestação do serviço será integralmente viabilizada pela presente contratação, sem que haja contratos com objeto auxiliar/de suporte nem contratos dos quais a prestação dependa, não acontecerão, no caso em tela, contratações correlatas e/ou interdependentes.

### 1.7. Alinhamento Estratégico

<b>Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:</b>	OBE05 - APERFEIÇOAR A SEGURANÇA INSTITUCIONAL
<b>Sequencial no Plano de Contratações Anual*:</b>	

\*Não foi informado o sequencial, porque o processo de aprovação do PCA 2025 está em tramitação.

### 1.8. Soluções disponíveis no mercado

Não foi realizada a pesquisa de preços em face da espécie do serviço, de acordo com o entendimento reiterado da Assessoria Jurídica, a exemplo do Parecer 2176885.

### 1.9. Descrição e justificativa da solução escolhida

A opção por manter o contrato considerou os seguintes critérios:

- a) ausência de aplicação de penalidade à contratada;
- b) serviço prestado com regularidade e qualidade satisfatórias;
- c) a Administração ainda tem interesse na realização desse serviço;
- d) a Contratada concordou com a prorrogação, conforme documento 2633866.

### 1.10. Descrição do serviço a ser contratado e justificativa

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

### 1.11. Categoria a ser alocada (para o caso de serviço com alocação de mão de obra)

Serviço de monitoramento e videomonitoramento remoto - categoria de operador de CFTV

#### 1.11.1. Código do Serviço - CATSER

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER
1	monitoramento e videomonitoramento remoto - categoria de operador de CFTV	CUSTEIO	37	21660

#### 1.11.2. Quantidade Estimada de Profissionais

Continuidade dos serviços com a alocação de 02 (dois) postos em período diurno e 02 (dois) em período noturno com escala de 12 x 36, conforme previsto no Edital de licitação n. 62/20 (1323218).

### 1.12. Local da Prestação dos Serviços

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

### **1.13. Horário da Prestação dos Serviços e Carga Horária do Profissional**

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

### **1.14. Descrição Genérica das Atividades**

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

### **1.15. Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina**

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

### **1.16. Uniforme e Equipamento de Proteção Individual**

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

#### **1.16.1. Previsão de Diárias**

Não há previsão.

#### **1.16.2. Necessidade de Horas Extras**

Não há previsão.

#### **1.16.3. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material**

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

### **1.17. Custos Totais da Solução**

#### **1.17.1. Servidor responsável pela planilha de custos**

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

#### **1.17.2. Cálculo do preço estimado**

O custo estimado da contratação é **R\$ 168.962,86 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, em consonância com a planilha da ASSEC (2604654). Esse valor está sujeito à repactuação de acordo com a convenção coletiva de trabalho da categoria.

#### **1.17.3. Método utilizado para a definição do preço estimado e justificativa da metodologia utilizada**

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

#### **1.17.4. Orçamento Estimado**

O valor previsto no PCA/2025 importa em **R\$ 200.250,24 (duzentos mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)** para atender ao custo do contrato, considerando a repactuação a ser requerida pela contratante oportunamente.

## **2. Sustentação do Contrato**

### **2.1. Impacto Ambiental**

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

### **2.2. Sustentabilidade**

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

### **2.2.1. Critérios Sociais**

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

### **2.2.2. Critérios Ambientais**

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

### **2.2.3. Critérios Culturais**

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

### **2.2.4. Critérios de Acessibilidade**

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

### **2.2.5. Critérios de Saúde**

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

## **3. Estratégia para a Contratação**

### **3.1. Natureza do objeto**

Trata-se de prestação de serviço continuado de monitoramento e videomonitoramento remoto, com alocação de mão de obra vinculada à categoria de operador de CFTV.

### **3.2. Modalidade da contratação**

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

### **3.3. Justificativa para a modalidade de contratação escolhida**

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

### **3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato**

De 1º de janeiro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

### **3.5. Parcelamento do objeto**

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

### **3.6. Adjudicação do objeto**

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

### **3.7. Formalização da Contratação**

Termo Aditivo.

### **3.8. Classificação da despesa**

Despesa Corrente

### **3.9. Equipe de Planejamento da Contratação**

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

### 3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

### 4. Análise de Riscos

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

### 5. Informações Complementares

Não há.

### 6. Anexos

Anexo I - anuência da contratada com a prorrogação 2025 (2633866);

Anexo II - declarações diversas (2633867)

Anexo III - consulta ao SICAF (2633868)

Anexo IV - CADIN (2633869)

Anexo V - certidão do FGTS (2652131)

### 7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **TARCIANA MARIA DA SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 05/08/2024, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE BEZERRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 06/08/2024, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2651795** e o código CRC **3C9BD2CB**.